PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 139, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.002".

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A área ocupada pelo Caminho Municipal, que liga a Avenida Vereador José Donato à Estrada do Guaxinduva, no Bairro do Cururu, neste Município, passa a denominar-se:

"ESTRADA MUNICIPAL (CAB 281)"

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 08 de novembro de 2.002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 08 de novembro de 2.002.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete